



MUNICÍPIO DE LAGOS

AVISO N.º 124/2025

Consolidação definitiva da mobilidade intercategorias

Em cumprimento do disposto na alínea b) do n.º 1 do art.º 4º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (LTFP), na sua atual redação, torna-se público que, por despacho proferido em 22/04/2025, ao abrigo do disposto no art.º 99º-A da LTFP, aditado pelo art.º 270º da Lei n.º 42/2016, de 28 de setembro, foi autorizada a consolidação definitiva da mobilidade intercategorias da trabalhadora Salomé de Jesus Emídio Arribança, na carreira de Assistente Operacional e na categoria de Encarregado Operacional, com efeitos a partir de 1 de maio de 2025.

Lagos, 29 de abril de 2025.

No uso de competência delegada,
A Vereadora,

Sara Maria Horta Nogueira Coelho